

ACTA Nº. 7/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE Abril DE 2008

No dia um de Abril do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e dez minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Durante este período foram prestados pelo Sr. Presidente esclarecimentos a duas questões apresentadas pela Vereadora do Partido Socialista.-----

2. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

1. s/nº. (E. nº. 773-C/2008, Pº. 1B-1/36): - Da Comissão de Apoio à Vitivinicultura Duriense, de Peso da Régua, a enviar cópia do documento assinado por todos os Presidentes de Câmara da Região Demarcada do Douro que enviaram ao Sr. Ministro da Agricultura: - Ciente. -----

2. nº.029/2008 (E. nº. 843-C/2008, Pº. 1B-1/5): - Do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina, deste concelho, a informar de que ambos os seus órgãos (Executivo e Deliberativo), aprovaram, por unanimidade, a aquisição da fracção B do prédio urbano sito na Praça do Pelourinho, desta Vila, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio, sob o número 57/19860813-B, para instalar a sua sede: - Ciente. -----

3. s/nº. (E. nº. 943-C/2008, Pº. 3B-8/16): - Da Associação Juvenil, Cultural e desportiva de Vila Marim, deste concelho, a enviar, para conhecimento, o relatório e Contas do ano transacto, que aprovaram em vinte e dois de Março findo: - Ciente. -----

4. nº. 0262/2008 (Pº. 3B-4/9): - Da ACIR – Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, a enviar o

Recenseamento Comercial/Empresarial de Mesão frio, o qual foi elaborado no ano transacto, com o apoio deste Município: - Ciente. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras: -----

Processo nº. 6, de 2008, cujo pedido foi deferido condicionalmente, de que é requerente Carlos Manuel Teixeira Cardoso e outro.-----

Processo nº. 7, de 2008, cujos pedido foi deferido, de que é requerente Ismael Mesquita Correia.-----

2. A Câmara tomou, depois, as resoluções que seguidamente vão sumariadas: -----

1. Venda Ambulante: -----

Requerimento com o nº 734-D/2008, Pº. 3B-4/10.1: - Deferir, por unanimidade, o requerimento de Francisco Manuel de Paiva Rodrigues, residente na freguesia de Sande, concelho de Lamego, em que pede a renovação do cartão de vendedor ambulante de peixe, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei número cento e vinte e dois barra setenta e nove, de oito de Maio. -----

2. Feirantes: -----

Requerimentos números 684-D, 690-D e 735-D/2008, Pº. 3B-4/4.2: - Deferir, por unanimidade, os requerimentos de Manuel Sérgio da Fonseca Ferreira, Adelino Pinto de Miranda e Luís Alberto Pereira Sousa, em que solicitam a renovação dos cartões de feirante, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e dois barra oitenta e seis, de vinte e cinco de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um barra noventa e três, de catorze de Julho. -----

4. OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção do Centro Escolar de Mesão Frio: -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, com uma declaração de voto apresentada pelos Vereadores do Partido socialista, aprovar o projecto de arquitectura e de especialidades, do “Centro Escolar de Mesão Frio”. -----

2. Aquisição de Terrenos: -----

Em face da proposta apresentado pelo Sr. José Miranda da Silva, residente na cidade de Peso da Régua, para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de sete mil metros quadrados, destinada à implantação da obra “Construção do Centro Escolar de Mesão frio”, mediante algumas condições que impõe, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar na íntegra a referida proposta. -----

3. Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas de Combustível: -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, com uma declaração de voto apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, aprovar o projecto da obra de “Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas de Combustível”. -----

5. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número sessenta e um, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de quatrocentos e noventa e dois mil noventa e nove euros e seis cêntimos (€ 492.099,06), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimo (€ 223 625,93), de receitas cativas: - Ciente. -----

6. DIVERSOS

1. Revisão do Plano Director Municipal de Mesão Frio:-----

Em face da proposta técnica e financeira apresentada pelo Coordenador do Grupo de Estudos Territoriais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (E. nº 948-C/2008, Pº. 3B-5/1.1), para a elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental do Plano Directos Municipal de Mesão Frio, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta, e aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre esta Câmara e aquela Universidade. -----

2. Plano de Pormenor da Rêde – Relatório Ambiental: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número um do artigo sétimo do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta elaborada e apresentada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, sobre a consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas, devendo os respectivos Serviços proceder em conformidade. -----

3. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara, ratificou, por unanimidade, os despachos do Senhor Presidente da Câmara, que concederam os transportes gratuitos solicitados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio (duas requisições) e Sport Clube de Mesão frio (E. nºs. 673-C, 723-C e 795-C/2008, Pº. 3B-1/18.2). -----

2. **Mais deliberou o Executivo**, conceder, por unanimidade, o transporte gratuito, solicitado pela Paróquia de Santa Maria de Oliveira, deste concelho e por maioria, com as abstenções dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o transporte gratuito solicitado pelo representante de um grupo de funcionários municipais (E. nºs.819-C e 912-C/2008, Pº. 3B-1/18.2, respectivamente).

4. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: -----

Deliberado, por unanimidade, agendar este assunto para a próxima reunião. -----

5. Período de Intervenção Aberto ao Público: -----

Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, foi aberto um período de intervenção ao público, durante o qual foram prestados os esclarecimentos solicitados pelas quatro pessoas existentes na sala. -----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior Principal, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas.-----
O Técnico Superior Principal, O Presidente da Câmara,